

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº0278 DE 14 DE JUNHO DE 2024.

Institui, no âmbito do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (Iases), a Unidade Local de Parcerias de Investimentos (UPI).

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 5º, do Decreto nº 3953-R, publicado em 10/03/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a UPI do Iases, com o objetivo de promover a captação de recursos e o desenvolvimento de parcerias estratégicas.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a UPI/Iases, de acordo com as normas legais contidas no art. 12 da Lei Complementar nº 1.051, de 18/07/2023:

I - Coordenador: Ana Celia Pereira Lopes, matrícula 4061403;

II - Membros: Inês Francischetto, matrícula 2783738 e Mirtes Basílio da Silva, matrícula 556728.

Art. 3º. A UPI/Iases compete, sob a supervisão do Programa de Parcerias de Investimentos do Estado do Espírito Santo (PPI/ES), a execução das atividades de planejamento e gerenciamento dos projetos de parcerias de investimento, conforme as atribuições contidas no Art. 13 da Lei complementar nº 1.051/2023.

Art. 4º. Na falta ou impedimento da Coordenadora titular, fica designada a servidora Inês Francischetto, para responder pelas funções de coordenação.

Art. 5º. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 14 de junho de 2024.

FÁBIO MODESTO DE AMORIM FILHO
Diretor-Geral do IASES

Protocolo 1340569

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº0279 DE 14 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,

R E S O L V E :

DESIGNAR TEMPORARIAMENTE de acordo com a LC 809/2015, por um período de 12 (doze) meses, os candidatos classificados no processo seletivo Edital 001/2024 - IASES - NÍVEL SUPERIOR.

REGIÃO: METROPOLITANA.

1 - A relação nominal dos candidatos convocados para assinatura de contrato, bem como o local, a data e horário estará disponível no site www.selecao.es.gov.br.

Vitória/ES, 14 de junho de 2024.

Fábio Modesto de Amorim Filho
Diretor-Geral do IASES

Protocolo 1340749

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -

EXTRATO DO CONVÊNIO
Nº 006/2023

Processo nº 2024-NMVGD
Registro SIGEFES nº 240195
Concedente: Secretaria de Estado do Turismo.

Conveniente: Município de São José do Calçado.
Objeto: Apoio financeiro para a Construção de Galpão para Eventos, em área total de 1.500 m² no Município de São José do Calçado.

Vigência: a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 24/06/2025.

Valor global: R\$ 3.192.951,86

Dotação orçamentária: 2369501131112

Elemento de despesa: 444042

Fonte: 2500

Gestor do Convênio: Monica da Silveira Seixas

Vitória, 14 de junho de 2024.

Philippe André Correia Lemos
Secretário de Estado do Turismo
Protocolo 1340620

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

RESUMO DE TERMO DE
AUTORIZAÇÃO DE USO
Nº 030/2024

Processo nº2024-Q7Q53

Cedente: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT
CNPJ: 07.412.119/0001-10

Cessionário: Metrôpoles Produções.
CPNJ: 34.457.314/0001-30

Objeto: Autorização de uso das dependências do Estádio Estadual Kleber Andrade para realização do Campeonato Brasileiro de 2024 - Entre as equipes: Grêmio x Botafogo

Prazo: Realizado 18 de junho de 2024. Com início às 18h00 e término às 21h00.

Valor do Pagamento pelo Uso: Pela utilização do Estádio Kleber Andrade será devido o pagamento pelo uso no valor total de R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais).

Vitória, 14 de junho de 2024.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 1340831

RESUMO DE TERMO
DE FOMENTO Nº 066/2024

RECURSO PROVENIENTE DAS EMENDAS
PARLAMENTARES Nº E696

PROCESSO: 2024-D7VMH

REGISTRO: 240178

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT
CNPJ: 07.412.119/0001-10

José Carlos Nunes da Silva - Secretário de Estado de Esportes e Lazer

CPF nº: 681.653.907-91

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Agência de Desenvolvimento Econômico, Social, Cultural e Esportivo do Estado do Espírito Santo- ADESCEES
CNPJ: 08.014.988/0001-50 Presidente: Marcio Macedo Mello

CPF nº: 151.791.176-15

OBJETO: Apoio Técnico Financeiro para custear despesas com a realização da "3ª Etapa do Circuito Nacional de Futevôlei 2024".